



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 903, de 1º de dezembro de 2014 (*)
Revogada pela Portaria da Presidência Nº 606/2018**

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

~~R E S O L V E:~~

~~I~~— DESIGNAR, a Técnica Judiciária — Área Administrativa, ~~NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~, para responder pela inserção dos empenhos a liquidar em restos a pagar não processados a liquidar desta unidade gestora, e como seu substituto nos impedimentos e afastamentos legais, o Técnico Judiciário — Área Administrativa, ~~ANTONIO MANOELLITO CASTELO BRANCO~~, todos do quadro permanente deste Tribunal.

~~H~~— Revogar a Portaria 890, de 19 de dezembro de 2012.

~~FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR~~
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

(*) Revogada pela Portaria da Presidência nº 606/2018 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

